



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

Considerando os dispositivos legais para locação de imóvel destinado ao atendimento do público e a necessidade da secretaria municipal de saúde para o atendimento do público dos interiores e pela localização do imóvel, solicitamos termo aditivo de duração de prazo do contrato nº 20170201 da dispensa de licitação nº 7/2017-14022017 referente a locação de imóvel para funcionamento da UBS – AREA RURAL.

Sendo assim, na forma do Art. 57, inciso II, da [LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993](#).

São Miguel do Guamá/PA, 27 de junho de 2018.

Atenciosamente

Leidivane Borges dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 096/2017